



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 7 de maio de 2018, a requerimento de **AVIC – AUTOCARROS E VIAGENS IRMÃOS CUNHA, LDA.**, contribuinte número **500141398**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **394** (trezentos e noventa e quatro) - Retificação, emitido em 19 de junho de 2012, em nome dos referidos requerentes, na sequência do meu despacho de 10 de outubro de 2017 e 26 de outubro, 26 de março, 20 de abril e 3 de maio de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em 23 de março de 2018, no seguinte aspeto: -----

-----Retificação da área global afeta à operação, pelo facto de se verificar que o polígono da operação urbanística de loteamento, resultante da unificação dos Artigos Matriciais n.º 123 e 125, foi objeto de uma ampliação em 630,00 m², resultante da anexação de uma parcela de terreno ao Lote nº 5. Desta situação resulta que a área objeto da operação de loteamento, contrariamente ao indicado antes como sendo de 20.870,00 m² é efetivamente de 21.500,00 m². -----

-----A Retificação incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o n.º 2829, da freguesia de Darque, inscrito na matriz predial Rústica sob os artigos 123 e 125. -----

-----As especificações relativas à área dos prédios e confrontações, constam da folha anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 7 de maio de 2018. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 7 de maio de 2018, a requerimento de **AVIC – AUTOCARROS E VIAGENS IRMÃOS CUNHA, LDA.**, contribuinte número **500141398**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **394** (trezentos e noventa e quatro) - Retificação, emitido em 19 de junho de 2012, em nome dos referidos requerentes, na sequência do meu despacho de 10 de outubro de 2017 e 26 de outubro, 26 de março, 20 de abril e 3 de maio de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, em 23 de março de 2018, no seguinte aspeto: -----

-----Retificação da área global afeta à operação, pelo facto de se verificar que o polígono da operação urbanística de loteamento, resultante da unificação dos Artigos Matriciais n.º 123 e 125, foi objeto de uma ampliação em 630,00 m², resultante da anexação de uma parcela de terreno ao Lote n.º 5. Desta situação resulta que a área objeto da operação de loteamento, contrariamente ao indicado antes como sendo de 20.870,00 m² é efetivamente de 21.500,00 m². -----

-----A Retificação incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o n.º 2829, da freguesia de Darque, inscrito na matriz predial Rústica sob os artigos 123 e 125. -----

-----As especificações relativas à área dos prédios e confrontações, constam da folha anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 7 de maio de 2018. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----